



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.244/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a viabilização de um programa que possibilite a **troca de materiais recicláveis por sacolões de alimentos**, incentivando a coleta seletiva e promovendo a inclusão social e alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade incentivar práticas sustentáveis e, ao mesmo tempo, fortalecer a assistência social no Município. A criação de um programa de troca de recicláveis por sacolão de alimentos representa uma ação inovadora, que alia responsabilidade ambiental, inclusão social e geração de renda indireta.

Ao permitir que famílias troquem materiais recicláveis por alimentos, o município estimula a participação ativa da comunidade na coleta seletiva, reduz o descarte irregular de resíduos e contribui para a **preservação do Meio Ambiente**. Além disso, o programa promove dignidade e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo uma forma concreta de valorização do esforço comunitário.

Experiências semelhantes em outras cidades demonstram resultados positivos, tanto na diminuição do volume de lixo enviado aos aterros, quanto na melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que une sustentabilidade, solidariedade e cidadania, refletindo o compromisso do poder público com uma cidade mais humana e ecologicamente responsável.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

